



---

**PROJETO CULTURAL EDUCACIONAL NOVO PANTANAL  
PROCEDU NOVO PANTANAL**

Rua Rio Boa Esperança, 713 - União Vila Nova - São Paulo/SP  
CEP 08072 290 – Tel.: 2032-6107/ 2037-0077  
CNPJ 08.926.150/0001-32

---

**PLANO DE TRABALHO**

**1. DADOS DO SERVIÇO**

- 1.1. Tipo de Serviço:** SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV/ CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 14 ANOS E ONZE MESES
- 1.2. Modalidade:** CENTRO PARA CRIANÇAS DE 06 A 11 ANOS E 11 MESES ; CENTRO PARA ADOLESCENTES DE 12 A 14 ANOS E 11 MESES
- 1.3. Capacidade de atendimento:** 180 CRIANÇAS E ADOLESCENTES
- 1.4. Nº total de vagas:** 180 VAGAS
- 1.4.1. Turnos:** 02
- 1.4.2. Nº de vagas x turnos:** 90
- 1.5. Distrito:** ITAIM PAULISTA
- 1.6. Área de abrangência do serviço:** DISTRITAL

**2. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE**

- 2.1. Nome da Organização:** PROJETO CULTURAL EDUCACIONAL NOVO PANTANAL
- 2.2. CNPJ:** 08.926.150/0001-32
- 2.3. Endereço completo:** RUA RIO BOA ESPERANÇA,713. UNIÃO DE VILA NOVA. SÃO PAULO/SP.
- 2.4. CEP:** 08072-290
- 2.5. Telefone(s):** 2031-6408 / 2032-6107 / 2037-0077 / 2552-2741
- 2.6. E-mail:** procedu@uol.com.br
- 2.7. Site:** EM CONSTRUÇÃO
- 2.8. Nome do Presidente da OSC:** ELTON LINHARES
- 2.8.1. CPF:** 276.897.348-39
- 2.8.2. RG/Órgão Emissor:** 30.664.812-X/ SSP/SP
- 2.8.3. Endereço completo:** RUA PAPIRO DO EGITO, 19. UNIÃO DE VILA NOVA. SÃO PAULO/SP

**3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA**



---

PROJETO CULTURAL EDUCACIONAL NOVO PANTANAL  
PROCEDU NOVO PANTANAL

Rua Rio Boa Esperança, 713 - União Vila Nova - São Paulo/SP  
CEP 08072 290 – Tel.: 2032-6107/ 2037-0077  
CNPJ 08.926.150/0001-32

---

O contexto social, econômico e cultural atual, produz novos modelos de organização familiar, que consequentemente, gera demandas não assistidas pelos seguimentos sociais. E conforme os dados do IBGE e Pesquisa Data Folha, a região do Itaim Paulista encontra-se no índice das regiões com um dos maiores graus de vulnerabilidade e risco social da Cidade de São Paulo, gerando uma grande demanda no atendimento voltado as crianças e adolescentes e suas famílias, como forma de prevenir o agravamento do risco social e evitar o contato permanente com as situações de violência, tráfico de drogas, aliciamento de crianças e adolescentes para ações criminosas e demais situações de risco existentes na região.

Pois, os direitos e deveres que nos são assegurados pelo conjunto da Legislação e Constituição, ficam muitas vezes ignorados, uma vez que permanecem fora do alcance daqueles a quem se destinam. Esse quadro agravasse ainda mais pela situação socioeconômica da comunidade local, que vive em situação de alta e muito alta vulnerabilidade social (segundo IPVS). A maioria desses grupos familiares reside em condições precárias, sem acesso a informação, lazer, cultura e sobrevivem com uma renda per capita inferior a meio salário mínimo. Tais condições, a falta de equipamentos e o fato da região estar localizada no extremo Leste da Cidade de São Paulo, dificultam o acesso dessas pessoas aos serviços de atendimento público e privado, principalmente no que diz respeito às crianças e adolescentes.

O serviço será de extrema importância, devido a escassez do mesmo na região, e principalmente devido à necessidade de atender a grande demanda existente no território, tendo como prioridade o atendimento a crianças e adolescentes, inclusive as com deficiência física, em situação de risco e vulnerabilidade social.

Percebemos que há muito a fazer na região, sobretudo na área de desenvolvimento social, educacional, lazer, saúde, moradia e trabalho.

Neste contexto o Projeto Cultural Educacional Novo Pantanal - PROCEDU visa desenvolver nesta região um trabalho de assistência e desenvolvimento social, focado na criança e no adolescente, como forma de garantir a efetividade dos direitos destinados a elas, e assegurar o acesso à cultura, lazer, esporte, educação, informação e cidadania. E para uma efetivação eficaz e eficiente dos trabalhos com as crianças/adolescentes e seus familiares, contaremos com os serviços da rede sócioassistencial local e Políticas Públicas setoriais no âmbito territorial, tais como: Centros para Juventude, Serviço de Assistência Social a Família e Proteção Básica no Domicílio, Centro de Referência de Assistência Social, entre outros.

Nossa proposta é promover ações destinadas à valorização e socialização da pessoa humana, em especial a criança e o adolescente conforme art. 4 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA),



---

PROJETO CULTURAL EDUCACIONAL NOVO PANTANAL  
PROCEDU NOVO PANTANAL

Rua Rio Boa Esperança, 713 - União Vila Nova - São Paulo/SP  
CEP 08072 290 – Tel.: 2032-6107/ 2037-0077  
CNPJ 08.926.150/0001-32

---

oferecendo fortalecimento de sua presença na sociedade como cidadãos plenos e saudáveis, pois o seu direito e respeito consistem na inviolabilidade da integridade dos mesmos.

#### **4. DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO**

Para garantir uma melhor qualidade no trabalho a ser executado, bem como para atender as demandas das crianças/adolescentes e suas famílias, superando as condições de vulnerabilidade social, é de extrema importância trabalhar com as metas a seguir:

- Garantir participação mensal das crianças e adolescentes nas atividades grupais, superior a 80%, através de atividades atrativas, com qualidade e que proporcionem conhecimento, cultura, reflexão e autonomia;
- Manter percentual igual ou superior a 80% de famílias de crianças e/ou adolescentes que participam do trabalho com famílias no trimestre.
- Acompanhar mensalmente 100% das crianças e adolescentes e seus familiares cadastrados no serviço, através de um trabalho focado na atenção especializada para cada usuário, de forma a acolher, escutar, identificar demandas e realizar as intervenções necessárias;
- Identificar e encaminhar as famílias que possuam perfil para inserção em Programas de Transferência de Renda;
- Manter as instalações do prédio em condições 100% adequadas, para o melhor atendimento das crianças e adolescentes;
- Garantir Alimentação 100% balanceada, saudável e de ótima qualidade;
- Realizar de forma esclarecedora todos os atendimentos e encaminhamentos necessários para atender as necessidades das crianças e adolescentes.
- Garantir espaço físico 100% adequado para execução do serviço; com ambiente organizado e acolhedor; além de acessibilidade; manutenção; alimentação; preservação e guarda dos materiais; bem como a comunicação visual; e social.
- Garantir uma eficaz gestão de recursos financeiros; com acompanhamento das propostas de flexibilização; compatibilidade dos elementos de despesa e quantidades, justificativa de gastos imprevistos ou fora do padrão, e com grau de organização das informações administrativas e financeiras.



---

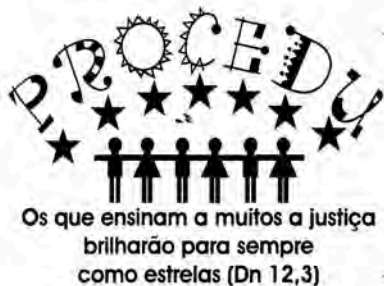
PROJETO CULTURAL EDUCACIONAL NOVO PANTANAL  
PROCEDU NOVO PANTANAL

Rua Rio Boa Esperança, 713 - União Vila Nova - São Paulo/SP  
CEP 08072 290 – Tel.: 2032-6107/ 2037-0077

CNPJ 08.926.150/0001-32

---

- Promover uma efetiva gestão administrativa; com quadro de profissionais completo, com direito a participação em ações formativas; abrangência da supervisão in loco; horário de funcionamento adequado; manter posturas éticas dos profissionais; fluxos de informação dos usuários; estimular à participação dos funcionários e usuários, em espaços de controle social ou defesa de direitos.
- Ofertar no Trabalho com os Usuários: participação na construção das normas de convivência; atualização dos registros dos usuários; realizar a socialização das informações; promover discussão de casos; realizar estratégias para inclusão/atualização dos usuários no CadÚnico e outros programas de transferência de renda; efetivar o mapeamento das relações de vínculos afetivos; promover a participação dos usuários nos projetos de revitalização e no planejamento das atividades; bem como promover aquisições dos usuários por atividade desenvolvida; realizar atividades externas; ofertar canais de comunicação e de sugestão de usuários; garantir a intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; promover mecanismos para avaliação das atividades; manter articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estimular a participação dos usuários durante as atividades, com garantia de laicidade e respeito à diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas.
- Ofertar no Trabalho com a Família: mapeamento das relações de vínculos afetivos; promover a participação dos familiares nos projetos de revitalização e no planejamento das atividades; promover aquisições dos familiares por atividade desenvolvida; bem como promover meios para o desenvolvimento da habilidade de socialização e convívio; ofertar canais de comunicação e de sugestão de usuários; garantir a intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; promover mecanismos para avaliação das atividades; realizar as visitas domiciliares; ofertar serviços de referência e contrarreferência; manter articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estimular a participação dos usuários durante as atividades.
- Promover no Trabalho com o Território: participação nas atividades do território; mapeamento dos recursos acionados no mês/semestre no território; manter a articulação com outros serviços socioassistenciais ou de outras políticas públicas, que venham a contribuir com as demandas dos usuários; manter articulação com a rede para realização de eventos comunitários, passeios ou atividades externas com usuários/famílias.



---

PROJETO CULTURAL EDUCACIONAL NOVO PANTANAL  
PROCEDU NOVO PANTANAL

Rua Rio Boa Esperança, 713 - União Vila Nova - São Paulo/SP  
CEP 08072 290 – Tel.: 2032-6107/ 2037-0077

CNPJ 08.926.150/0001-32

---

Como parâmetros de aferição do cumprimento das metas adotaremos o sistema de monitoramento e avaliação dos resultados, com base nos indicadores de avaliação, na frequência diária dos usuários, no preenchimento de instrumentais e na avaliação de satisfação dos usuários e de seus familiares.

E conforme previsto na portaria nº 55/SMADS/2017, para o alcance das metas será considerado como base o alcance da pontuação final a partir de SATISFATÓRIO COM RESSALVA, considerando os seguintes parâmetros:

1. INSATISFATÓRIO: de 0 a 116 pontos;
2. SATISFATÓRIO COM RESSALVA: de 117 a 233 pontos;
3. SATISFATÓRIO: de 234 a 349 pontos.

Para cada dimensão citada nas metas, serão considerados os seguintes parâmetros para aferição do atingimento da meta:

1. Dimensão Organização e Funcionamento – Espaço Físico:
  - a) de 0 a 4 pontos é INSATISFATÓRIO;
  - b) de 5 a 9 pontos é SATISFATÓRIO COM RESSALVA;
  - c) de 10 a 16 pontos é SATISFATÓRIO.
2. Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão dos Recursos Financeiros:
  - a) de 0 a 1 pontos é INSATISFATÓRIO;
  - b) de 2 a 4 pontos é SATISFATÓRIO COM RESSALVA;
  - c) de 5 a 7 pontos é SATISFATÓRIO.
3. Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão Administrativa:
  - a) de 0 a 14 pontos é INSATISFATÓRIO;
  - b) de 15 a 28 pontos é SATISFATÓRIO COM RESSALVA;
  - c) de 29 a 42 pontos é SATISFATÓRIO.
4. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Usuários:
  - a) de 0 a 48 pontos é INSATISFATÓRIO;
  - b) de 49 a 95 pontos é SATISFATÓRIO COM RESSALVA;
  - c) de 96 a 142 pontos é SATISFATÓRIO.



---

PROJETO CULTURAL EDUCACIONAL NOVO PANTANAL  
PROCEDU NOVO PANTANAL

Rua Rio Boa Esperança, 713 - União Vila Nova - São Paulo/SP  
CEP 08072 290 – Tel.: 2032-6107/ 2037-0077  
CNPJ 08.926.150/0001-32

---

5. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Família:
- a) de 0 a 36 pontos é INSATISFATÓRIO;
  - b) de 37 a 72 pontos é SATISFATÓRIO COM RESSALVA;
  - c) de 73 a 108 pontos é SATISFATÓRIO.
6. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Território:
- a) de 0 a 10 pontos é INSATISFATÓRIO;
  - b) de 11 a 21 pontos é SATISFATÓRIO COM RESSALVA;
  - c) de 22 a 34 pontos é SATISFATÓRIO.

## **5. FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS**

Para o efetivo cumprimento das metas realizaremos capacitações periódicas e reuniões com a equipe de trabalho, visando adequar o que se fizer necessário durante a execução do serviço; bem como escutaremos os usuários para a elaboração do planejamento de atividades, que sejam de seus interesses/necessidades e dentro do que está previsto para um Centro Para Crianças e Adolescentes, tendo como "norte" o plano de trabalho, as orientações e normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, buscando excelência no trabalho diário.

## **6. DETALHAMENTO DA PROPOSTA**

A presente proposta tem como objetivo demonstrar interesse no Serviço Socioassistencial, Centro Para Crianças e Adolescentes - CCA, caracterizado como de proteção social básica de convivência e fortalecimento de vínculos de crianças de 06 anos a 11 anos e 11 meses e adolescentes de 12 anos a 14 anos e 11 meses, tendo como foco a constituição de espaço de convivência a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções serão pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas, como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Atenderemos crianças e adolescentes com deficiência beneficiárias ou não do BPC, crianças e adolescentes retiradas do trabalho infantil e/ou submetidas a outras violações de direitos e em situação de



---

PROJETO CULTURAL EDUCACIONAL NOVO PANTANAL  
PROCEDU NOVO PANTANAL

Rua Rio Boa Esperança, 713 - União Vila Nova - São Paulo/SP  
CEP 08072 290 – Tel.: 2032-6107/ 2037-0077

CNPJ 08.926.150/0001-32

---

vulnerabilidade e risco, oferecendo atividades que contribuam para ressignificar vivências de isolamento, bem como propiciar experiências favorecedoras ao desenvolvimento de sociabilidades e prevenção de situações de risco social.

O serviço funcionará de segunda a sexta-feira divididos em dois turnos de quatro horas cada, ofertando atividades socioeducativas num período mínimo de oito horas diárias. O horário de entrada e saída dos usuários deverá ser definido de acordo com a demanda, a fim de favorecer a frequência na escola e no CCA. Possui atividades regulares, com periodicidade definida de acordo com planejamento prévio de suas ações, de modo a responder às necessidades de suas crianças e adolescentes. Uma vez por mês, o funcionamento das atividades será interrompido para que possa ser realizada uma reunião geral com o grupo de funcionários do serviço.

**Objetivo geral:**

Garantir proteção social a criança e adolescente em situação de vulnerabilidade e risco social, por meio do desenvolvimento de suas potencialidades. Oportunizar aquisições para a conquista da autonomia, protagonismo e cidadania, além do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

**Objetivos específicos:**

- ✓ Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças e adolescentes, em especial aquelas com deficiência, assegurando convivência familiar e comunitária;
- ✓ Promover acesso aos serviços das demais políticas públicas, em especial serviços de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território;
- ✓ Oferecer informações sobre direitos, deveres e participação, oportunizando o exercício de cidadania;
- ✓ Garantir o acesso, a permanência e a frequência na escola;
- ✓ Manter e ampliar o universo relacional e cultural;
- ✓ Estimular a participação das crianças e adolescentes em ações locais visando a melhoria e revitalização do entorno comunitário;
- ✓ Promover meios de conscientização de suas potencialidades e limites, respeitando a si próprio e aos outros em suas diferenças;



---

PROJETO CULTURAL EDUCACIONAL NOVO PANTANAL  
PROCEDU NOVO PANTANAL

Rua Rio Boa Esperança, 713 - União Vila Nova - São Paulo/SP  
CEP 08072 290 – Tel.: 2032-6107/ 2037-0077

CNPJ 08.926.150/0001-32

---

- ✓ Valorizar a própria identidade cultural, modos de vida, saberes e fazeres da cultura local na relação com as diversidades das culturas;
- ✓ Envolver a família nas atividades desenvolvidas com as crianças e adolescentes, visando o fortalecimento das relações intrafamiliares, a proteção e o desenvolvimento das crianças e adolescentes;
- ✓ Envolver a comunidade no trabalho do Centro de modo que a criança e o adolescentes reconheçam como espaço de identidade e pertencimento;
- ✓ Respeitar pontos de vistas distintos, valorizando o trabalho cooperativo e o diálogo para resolver conflitos;
- ✓ Possibilitar experiências de manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas habilidades.

### **6.1. Público Alvo**

O Centro para Crianças e Adolescentes é um espaço de referência para o desenvolvimento de ações socioeducativas com crianças e adolescentes, que buscam assegurar o fortalecimento dos vínculos familiares e o convívio grupal, comunitário e social. Ele é organizado em duas modalidades: Centro para Crianças de 6 a 11 anos e 11 meses e Centro para Adolescentes de 12 a 14 anos e 11 meses. O serviço destina-se a:

- Crianças e adolescentes em situação de trabalho;
- Crianças e adolescentes reconduzidas ao convívio familiar, após medida protetiva de acolhimento;
- Crianças e adolescentes com deficiência, beneficiários ou não do BPC;
- Crianças e adolescentes oriundos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e
- Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco.

### **6.2. Instalações a serem utilizadas**

**Imóvel Próprio Municipal disponibilizado pela SMADS.**

**Endereço:** Rua Timóteo Correia de Góes, 100. Parque Santa Amélia. Jardim das Oliveiras.

**Distrito:** Itaim Paulista





---

PROJETO CULTURAL EDUCACIONAL NOVO PANTANAL  
PROCEDU NOVO PANTANAL

Rua Rio Boa Esperança, 713 - União Vila Nova - São Paulo/SP

CEP 08072 290 – Tel.: 2032-6107/ 2037-0077

CNPJ 08.926.150/0001-32

---

CEP: 08122-490

O Projeto Cultural Educacional Novo Pantanal, pretende manter as instalações do serviço no imóvel disponibilizado pela SMADS, na área de abrangência do serviço, conforme citado acima. E nos comprometemos em manter adequado o espaço de instalação do Serviço, seguindo os padrões estabelecidos na portaria Nº 09/SMADS/2012, garantindo aos usuários:

- **Espaço Físico:**

A estruturação física do serviço seguirá os padrões exigidos e assegurará identificação visual da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Desta forma a sede do serviço garantirá:

- a) sala de atendimento individualizado: com ambiente que visa à garantia da privacidade do atendimento prestado aos usuários e o estabelecimento de vínculos de confiança com os profissionais do serviço;
- b) salas de atividades coletivas e comunitárias, com espaço destinado à realização de atividades grupais, tendo uso múltiplo, com capacidade para 30 crianças/adolescentes;
- c) espaço aberto para atividades lúdicas e esportivas, em instalações próprias ou cedidas;
- d) cozinha, despensa e refeitório, com espaço para organização e elaboração das refeições e lanches a serem oferecidos no decorrer de atividades com as crianças e adolescentes;
- e) instalações sanitárias exclusivas para as crianças e adolescentes com separação de uso feminino e masculino;
- f) acessibilidade em todos seus ambientes para pessoas com deficiência;
- g) iluminação e ventilação adequadas;
- h) limpeza e conservação dos espaços.

- **Provisões Institucionais Físicas e Materiais:**

A instituição se compromete em oferecer um serviço com estrutura adequada ao atendimento das crianças e adolescentes, assim como elementos de contrapartida para aquisições e reposições que assegurem a qualidade no atendimento. Sendo assim o serviço disponibilizará:

- Mobiliários compatíveis com o atendimento proposto;
- Computador com configuração que comporte acessos a sistemas de dados e provedor de internet de banda larga;
- Materiais socioeducativos, pedagógicos, culturais e esportivos;



---

PROJETO CULTURAL EDUCACIONAL NOVO PANTANAL  
PROCEDU NOVO PANTANAL

Rua Rio Boa Esperança, 713 - União Vila Nova - São Paulo/SP  
CEP 08072 290 – Tel.: 2032-6107/ 2037-0077  
CNPJ 08.926.150/0001-32

---

- Banco de dados da rede de serviços do território.

Além de garantir Alimentação adequada e balanceada conforme o Manual Prático para Alimentação Saudável – SMADS 2011, respeitando as diversidades culturais e observando as restrições quando for o caso de algum usuário.

### **6.3. Vinculação da ação**

Toda ação desenvolvida pelo Serviço e pelos profissionais, assim como as atividades ofertadas pelo Centro Para Crianças e Adolescentes, estarão vinculados com a rede Sócio Assistencial, pois seguirão os princípios, padrões e normas estabelecidas pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), a Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Realizaremos o plano de ação seguindo as diretrizes do PLAS/SP 2009/2012 e demais Políticas Públicas em benefício das Crianças e Adolescentes, como por exemplo: O Plano Municipal de Assistência Social; Resolução 109 de 11/11/2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; Resolução CIT nº. 07 de 10/09/2009 Protocolo de Gestão Integrada de Serviços e Benefícios de Transferência de Renda; Portaria Nº 46/SMADS/2010 e alterações indicadas pela Portaria Nº 09/SMADS/2012 e 47/SMADS/2010 e alterações indicadas pela Portaria nº 10/SMADS/2012.

O serviço atuará articulado com o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS que é a unidade estatal e instância responsável pela mobilização intersetorial; desta forma seguiremos todas as orientações e normas apresentadas pelo mesmo, visando a efetividade do trabalho social, bem como a resolutividade das necessidades apresentadas pelas Crianças e Adolescentes e suas famílias. O serviço se disponibiliza a participar das capacitações continuadas oferecidas pela SMADS e também pela rede local, bem como em reuniões, fóruns e palestras, com o objetivo de se manter atualizado frente as discussões e questões das Políticas voltadas para a criança e o adolescente.

A vinculação com a rede socioassistencial se dará diariamente, semanal ou mensalmente, com a integração e articulação entre os setores da política de assistência social e políticas públicas, durante o decorrer do ano e para fortalecer este vínculo realizaremos trimestralmente encontros de rede, que visarão a troca de experiências, e o desenvolvimento de habilidades, potencialidades e ações concretas para o



---

## PROJETO CULTURAL EDUCACIONAL NOVO PANTANAL PROCEDU NOVO PANTANAL

Rua Rio Boa Esperança, 713 - União Vila Nova - São Paulo/SP  
CEP 08072 290 – Tel.: 2032-6107/ 2037-0077  
CNPJ 08.926.150/0001-32

---

enfrentamento das demandas apresentadas pelas crianças, adolescentes e suas famílias. Através desta articulação contaremos com os parceiros governamentais e não governamentais.

### **6.4. Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada**

A forma de acesso dos usuários ao serviço acontecerá através da demanda encaminhada e/ou validade pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS de abrangência, na proporção de 60% do total de vagas pactuadas no termo de convênio e a organização conveniada poderá fazer a inclusão de 40% dos usuários do seu território, conforme resolução CIT nº 07/2009. Será dada prioridade absoluta a inclusão de crianças e adolescentes retirados da situação de trabalho infantil.

Toda demanda que acessar diretamente o serviço através de procura espontânea; encaminhamento da rede socioassistencial, de outras políticas públicas, por meio de órgãos do sistema de garantia de direitos, entre outros será feita sua inscrição e/ou matrícula no serviço e será encaminhada ao CRAS de abrangência para a inclusão ou atualização dos dados das crianças e/ou adolescentes e de sua família no CadÚnico.

O controle de demandas se dará através de um livro de registro onde constarão as informações e o número total de usuários que aguardam vaga no serviço, e os critérios de cadastramento no serviço seguirão os critérios estabelecidos por CRAS/SMADS e baseados no nível de vulnerabilidade social, relacionamento intrafamiliar e risco social, com prioridade para crianças/adolescentes retirados de situação de trabalho infantil, vítima de violência e exploração sexual, os reconduzidos ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento e adolescente em conflito com a lei, cumprindo medida socioeducativa.

### **6.5. Metodologia a ser desenvolvida**

A organização e o funcionamento das ações socioeducativas do Centro para Criança e Adolescente iniciam-se com as atividades de planejamento, que é uma ferramenta utilizada para estudar as situações, prever limites e possibilidades, propor objetivos e definir estratégias. O planejamento será um processo participativo, coletivo, grupal, tendo a participação de todos os atores envolvidos: a equipe de organização formada pelos profissionais do quadro de RH, os beneficiários da ação, usuários e suas famílias e os parceiros do território. Visa garantir padrão de qualidade das ações, de acordo com as diretrizes técnicas e operacionais definidas pela SMADS.



---

PROJETO CULTURAL EDUCACIONAL NOVO PANTANAL  
PROCEDU NOVO PANTANAL

Rua Rio Boa Esperança, 713 - União Vila Nova - São Paulo/SP

CEP 08072 290 – Tel.: 2032-6107/ 2037-0077

CNPJ 08.926.150/0001-32

---

Os documentos informados abaixo se constituem em importantes subsídios técnicos a serem consultados por gerentes, técnicos e educadores durante o processo de formulação do planejamento das ações socioeducativas no CCA:

- **Caderno de Orientações Técnicas sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos** que em síntese aborda o trabalho sociofamiliar e a oferta de atividades socioeducativas;
- **Parâmetros das Ações Socioeducativas: proteção social para crianças, adolescentes e jovens** – publicação formada por um conjunto de três cadernos.
  - O Caderno 1: apresenta uma breve síntese das ações socioeducativas e as dimensões das aprendizagens socioeducativas;
  - O Caderno 2: explicita as concepções orientadoras e a configuração da política de assistência no escopo socioeducativo para a infância e adolescência e
  - O Caderno 3: contém orientações sobre o funcionamento dos serviços socioeducativos, as metas de aprendizagem, as referências metodológicas e um repertório de atividades.

Podemos definir ações socioeducativas como sendo aquelas que concretizam a educação integral e se dão por meio do entrelaçamento da proteção social às características das práticas educacionais e culturais. Desta forma, o termo socioeducativo é o que qualifica a ação, propiciando um campo de aprendizagens socioeducativas voltado para o desenvolvimento de capacidades substantivas e de valores éticos, estéticos e políticos. As aprendizagens socioeducativas constituem-se pela ação e na ação. A apropriação e a expansão de conceitos, atitudes, valores e competências pessoais e sociais ocorrem em contextos intencionais, quando necessidades e propósitos de aprendizagem são significativos, partilhados pelos envolvidos e apresentam sentidos reais.

As ações socioeducativas realizadas no CCA possuem um currículo flexível, e devem ser construídas a partir das especificidades dos sujeitos envolvidos e de sua realidade social. As atividades, oficinas e a própria rotina do atendimento serão elaboradas a partir dos desejos, curiosidades e necessidades das crianças, adolescentes, dos educadores, da família e devem ter como objetivo central o fortalecimento de vínculos afetivos e solidários, reconhecendo as potencialidades de todos os envolvidos.

O trabalho social e o socioeducativo serão norteados pelos eixos de trabalho com os usuários e suas famílias, possibilitando aquisições que viabilizem a convivência e o fortalecimento de vínculos, prevenindo o agravamento das situações de vulnerabilidade e/ou até mesmo a saída da família desta situação.



---

PROJETO CULTURAL EDUCACIONAL NOVO PANTANAL  
PROCEDU NOVO PANTANAL

Rua Rio Boa Esperança, 713 - União Vila Nova - São Paulo/SP  
CEP 08072 290 – Tel.: 2032-6107/ 2037-0077

CNPJ 08.926.150/0001-32

---

De acordo com a Portaria nº 46/SMADS/2010, a Grade de Atividades Semestral (GRAS) é o documento que orienta o planejamento das atividades do serviço, destacando aquelas destinadas aos usuários, às famílias, ao território e aos profissionais que compõem o quadro de recursos humanos. Sua elaboração deve contemplar os quatro campos das aprendizagens socioeducativas: convivência e fluência comunicativa; saberes e fazeres próprios da vida cotidiana; participação na vida pública e acesso e usufruto dos serviços sociais básicos<sup>53</sup>.

O planejamento das atividades deve ser apresentado semestralmente pelo serviço, até o dia 15 de dezembro, correspondendo às atividades para o primeiro semestre do ano subsequente. Ao final da sua execução deve ser disparado um processo de avaliação, para subsidiar a confecção da GRAS do semestre seguinte, que será entregue até 15 de junho. Ambas devem ser ratificadas pelo técnico supervisor, por meio de parecer.

Todo o serviço socioassistencial da PSB tem em seu plano de trabalho um dia no mês dedicado à avaliação e ao replanejamento das atividades. Este é um momento de reolhar o que foi feito, de avaliar o que foi ou não significativo, de sintetizar a apropriação do conhecimento. E a partir daí, replanejar. Este é, em síntese, um processo contínuo de planejamento: ação, reflexão, ação.

A seguir, apresentamos as orientações para a elaboração das 4 (quatro) dimensões do trabalho socioassistencial, previstas na GRAS, bem como seus respectivos eixos norteadores e as metas mínimas.

➤ **Dimensão: Trabalho com Usuários**

Nesta dimensão, o CCA deverá elaborar uma grade de atividades que totalize 20 horas semanais e englobe os interesses e desejos das crianças e dos adolescentes. A formação dos grupos deverá ser feita de maneira a contemplar 30 adolescentes por turma para cada orientador socioeducativo. Apresenta dois eixos norteadores:

**1. Atividades de convívio**

Deverão propiciar ao usuário o desenvolvimento do sentimento de pertencimento, a construção da identidade e a afirmação da individualidade. O convívio permitirá a transmissão dos códigos sociais e culturais, estabelecendo os valores que norteiam a vida em sociedade.

**2. Atividades de Participação Cidadã**

As atividades de participação cidadã devem ser pensadas de forma diferenciada para o público de 6 a 11 anos e 11 meses (crianças) e de 12 a 14 anos e 11 meses (adolescentes), considerando as peculiaridades de cada fase de desenvolvimento. Deverão possibilitar a sensibilização e o



---

PROJETO CULTURAL EDUCACIONAL NOVO PANTANAL  
PROCEDU NOVO PANTANAL

Rua Rio Boa Esperança, 713 - União Vila Nova - São Paulo/SP  
CEP 08072 290 – Tel.: 2032-6107/ 2037-0077

CNPJ 08.926.150/0001-32

---

desenvolvimento da percepção da realidade social, econômica, cultural, ambiental e política, e, também, apropriação dos direitos de cidadania, o reconhecimento de deveres, visões de mundo e posicionamento no espaço público.

#### **Metas**

- Elaboração da grade semanal das atividades desenvolvidas junto às crianças e adolescentes, em consonância com as ações socioeducativas destacadas na GRAS: identidade, socialização e brincar, protagonismo, participação e autonomia, arte e cultura, esporte e lazer, família e sociedade;
- Organizar e publicizar junto às famílias usuárias a grade de atividades semanal.

#### ➤ **Dimensão: Trabalho com Famílias**

Esta dimensão deverá possibilitar o desenvolvimento de autonomia individual de cada família, propiciar e fortalecer o convívio ou vivência familiar e garantir o acesso às redes setoriais e socioassistenciais. Apresenta três eixos norteadores:

#### **Atividades Individualizadas**

Atividades realizadas individualmente com cada família, visando à superação das vulnerabilidades identificadas e o fortalecimento de sua função protetiva. A organização da grade das atividades com as famílias deve prever: acolhida e escuta; visita domiciliar; orientação e encaminhamento ao CRAS e a outras políticas públicas; elaboração do Plano de Desenvolvimento Familiar (PDF); elaboração de relatórios; manutenção de prontuários e registro de informações de gestão, definidos pela SMADS.

#### **Reuniões socioeducativas com as famílias dos usuários**

As atividades de trabalho social coletivas deverão ser realizadas com as famílias usuárias com o objetivo de fortalecer os vínculos afetivos e solidários, por meio da discussão de temas de interesse das famílias, apresentação e avaliação do trabalho realizado com as crianças e os adolescentes.

#### **Reuniões socioeducativas com as famílias de crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil (PETI) e famílias em descumprimento de condicionalidades**

Reuniões realizadas com as famílias dos usuários do serviço, visando a compreensão das condicionalidades do Programa Bolsa-Família e do Programa PETI, enquanto direito de cidadania, tanto



---

PROJETO CULTURAL EDUCACIONAL NOVO PANTANAL  
PROCEDU NOVO PANTANAL

Rua Rio Boa Esperança, 713 - União Vila Nova - São Paulo/SP  
CEP 08072 290 – Tel.: 2032-6107/ 2037-0077

CNPJ 08.926.150/0001-32

---

para o acesso quanto para a permanência na rede de serviços das políticas públicas de saúde, educação e assistência social.

### **Metas**

- Organizar, com dias e horários, o atendimento de escuta, orientações e encaminhamento, para as famílias do serviço;
- Realizar reunião mensal com as famílias dos usuários.
- Realizar reunião socioeducativa mensal para as famílias de crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil (PETI) e famílias em descumprimento de condicionalidades.
- Pactuar o Plano de Desenvolvimento Familiar (PDF) para as famílias de crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil (PETI) e validá-lo com o técnico do CRAS, supervisor do serviço, conforme Plano de Ação para o PETI na Cidade de São Paulo – abril/2011.
- Registrar as atividades coletivas com as famílias de crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil (PETI) no instrumental indicado no Plano de Ação para o PETI na cidade de São Paulo – abril/2011.

### ➤ **Dimensão: Trabalho no Território**

Apropriação do território identificando suas vulnerabilidades e potencialidades. Apresenta dois eixos norteadores:

#### **Diagnóstico Territorial**

Neste eixo norteador, o CCA deverá construir o diagnóstico territorial. Para isto, é necessário considerar os indicadores e informações oficiais (censo populacional, PNAD, IDH, Mapa da Vulnerabilidade Social) e também informações coletadas através do contato com os usuários e suas famílias; moradores antigos do bairro; lideranças comunitárias, a fim de identificar a dinâmica territorial, suas potencialidades, vulnerabilidades e desafios.

Para maior efetividade dessa ação, o CCA contará com o auxílio da Supervisão de Planejamento e Observatório da CAS de sua área de abrangência. Poderá, também, utilizar a metodologia da Cartografia, que é um processo de produção de conhecimento, expresso por um conjunto de informações objetivas e subjetivas acerca do território onde o serviço está inserido. Pressupõe diálogo e combinação entre as experiências, interesses, desejos e saberes de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos e as suas



---

## PROJETO CULTURAL EDUCACIONAL NOVO PANTANAL PROCEDU NOVO PANTANAL

Rua Rio Boa Esperança, 713 - União Vila Nova - São Paulo/SP  
CEP 08072 290 – Tel.: 2032-6107/ 2037-0077  
CNPJ 08.926.150/0001-32

---

possibilidades de criar, inventar e intervir em seus territórios sejam eles do grupo participantes dos serviços ou da comunidade.

### **Articulação com o CRAS, com a rede socioassistencial e com a rede intersetorial**

Atividades que demonstrem de que modo o serviço está referenciado ao CRAS e como é feita a articulação com a rede socioassistencial do território e a rede intersetorial. A implementação das ações socioeducativas no campo da Assistência Social pressupõe uma série de articulações intersetoriais, a fim de garantir a proteção integral a todos que dela necessitarem.

### **Metas**

- Realizar, no mínimo, uma atividade trimestral, envolvendo os usuários, suas famílias e a comunidade, que possibilite identificar os desafios e potencialidades do território para a execução do serviço;
- Identificar, mapear e manter atualizada relação de serviços socioassistenciais e intersetoriais do território;
- Estabelecer interlocução com os demais serviços através da divulgação do CCA, por meio da participação em fóruns, redes etc.

### **➤ Dimensão: Trabalho com os profissionais**

Nesta dimensão, é importante que a equipe de profissionais tenha conhecimento da especificidade da Política de Assistência Social (leis, normas técnicas, guias etc.), de modo a garantir que sua atuação seja pautada nos direitos socioassistenciais dos usuários e no aprimoramento contínuo de seu trabalho e apresenta três eixos norteadores.

### **Efetividade das ações do CCA**

Neste eixo norteador devem ser destacadas as características do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, conforme caracterizado na Tipificação Nacional de Serviços da Rede Socioassistencial, na garantia da proteção social básica;

### **Qualificação do trabalho de técnicos, Orientadores Sociais e Oficineiros**





---

PROJETO CULTURAL EDUCACIONAL NOVO PANTANAL  
PROCEDU NOVO PANTANAL

Rua Rio Boa Esperança, 713 - União Vila Nova - São Paulo/SP  
CEP 08072 290 – Tel.: 2032-6107/ 2037-0077  
CNPJ 08.926.150/0001-32

---

Neste eixo devem ser destacadas as questões socioassistenciais relativas às abordagens metodológicas vivenciadas no cotidiano e às suas atribuições específicas.

**Planejar, atualizar, aperfeiçoar as atividades sob responsabilidade dos profissionais do quadro de RH**

Realização de atividades sistemáticas de capacitação e aperfeiçoamento profissional, tendo-se em vista a PNAS, o SUAS e a legislação vigente.

**Metas**

- Realizar reunião mensal com todos os funcionários para subsidiar as ações à luz das legislações pertinentes (SUAS – Orientações Técnicas sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento/MDS e Portarias nº 46 e 47/SMADS/2010,).
- Realizar uma atividade de capacitação no semestre sobre cumprimento dos objetivos dos SCFV, conforme estabelecido na Tipificação Nacional e Municipal dos Serviços Socioassistenciais.

**Férias Coletivas**

A Declaração de Férias Coletivas deverá ser elaborada anualmente pela organização conveniada e entregue ao técnico supervisor até 1º de dezembro. O período de 30 dias deverá obrigatoriamente situar-se entre 15 de dezembro e 31 de janeiro do ano subsequente, conforme Portaria nº 45/SMADS/2008.

➤ **Demanda, Matrícula e Desligamento**

**Demanda**

O registro da demanda que busca espontaneamente o serviço deve ser realizado por meio do preenchimento da Ficha de Inscrição/Matrícula/Desligamento do CCA, o qual possibilitará a identificação da necessidade de proteção social às crianças e/ou adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco e as necessidades de fortalecimento da função protetiva das famílias. As informações constantes nesta ficha deverão orientar o gerente do serviço na seleção das crianças e/ou adolescentes para matrículas, com prioridade para aqueles retirados de situação de trabalho infantil, vítima de violência e exploração sexual, os reconduzidos ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento e adolescentes em conflito com a lei, cumprindo medida socioeducativa.



---

PROJETO CULTURAL EDUCACIONAL NOVO PANTANAL  
PROCEDU NOVO PANTANAL

Rua Rio Boa Esperança, 713 - União Vila Nova - São Paulo/SP  
CEP 08072 290 – Tel.: 2032-6107/ 2037-0077

CNPJ 08.926.150/0001-32

---

Importante observar durante o preenchimento desta ficha se a família possui o Número de Identificação Social – NIS. Caso não o possua, ela deverá ser orientada a comparecer ao CRAS para cadastramento no CadÚnico, por meio da Ficha de Encaminhamento. Posteriormente, o nº do NIS deverá ser apontado na ficha de Inscrição/Matrícula/Desligamento.

Após o atendimento da família, deverá ser preenchido o Quadro Situacional das Inscrições no mês. A soma das inscrições realizadas durante o mês deverá ser transportada para o campo da DEMES referente ao número de crianças/adolescentes inscritos no mês (aguardando vagas).

Ao final do ano, se ainda existirem famílias que não puderam ser inseridas no serviço, por falta de vagas, o CCA deverá consultá-las sobre a continuidade do interesse e orientá-las para que compareçam no início do próximo ano, em data previamente agendada, para novas inscrições.

### **Matrícula**

No momento da matrícula ou rematrícula, o responsável deverá comparecer ao serviço portando cópia da Certidão de Nascimento ou RG, Carteira de Vacina e declaração de matrícula da escola frequentada por seu(s) filho(s). Estar matriculado na escola não é pré-requisito para a matrícula no CCA; contudo deve ser por ele incentivado, pois se trata de um direito da criança e do adolescente. Importante observar se a data de nascimento corresponde à faixa etária estabelecida para este serviço.

O número de matriculados poderá exceder a capacidade conveniada, no percentual necessário para que a frequência média diária corresponda à meta de atendimento mensal definida para o serviço.

As informações prestadas na ocasião da inscrição deverão ser registradas na **Ficha de Inscrição/Matrícula/Desligamento** e na **Ficha de Saúde**. É composto, neste momento, o prontuário do usuário, que deverá conter todos os instrumentais referentes ao acompanhamento do trabalho realizado com o usuário e sua família. Importante observar que os prontuários das crianças/adolescentes inseridas no PETI deverão conter toda documentação exigida no **Plano de Ação para Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil na Cidade de São Paulo – Protocolo IV, abril/2011**.

O nome da criança ou adolescente deverá ser apontado no Controle de Frequência Diária do grupo ao qual passará a frequentar.

### **Desligamento**

A informação referente ao desligamento do usuário deverá ser registrada na Ficha de Inscrição/Matrícula/Desligamento, no campo referente ao motivo.



---

PROJETO CULTURAL EDUCACIONAL NOVO PANTANAL  
PROCEDU NOVO PANTANAL

Rua Rio Boa Esperança, 713 - União Vila Nova - São Paulo/SP  
CEP 08072 290 – Tel.: 2032-6107/ 2037-0077

CNPJ 08.926.150/0001-32

---

Após três faltas consecutivas e injustificadas, a família deverá ser contatada pelo serviço. Caso não seja possível estabelecer o contato, deverá ser programada visita domiciliar. Após 10 faltas consecutivas não justificadas e esgotadas as possibilidades de contato com a família, o CCA deverá proceder ao desligamento da criança ou adolescente. Esta informação deve ser registrada no prontuário e no Controle de Frequência Diária do grupo frequentado pelo usuário.

Destacamos que a frequência da criança/adolescente ao CCA é diária e, na ocorrência de mais de 15 faltas interpoladas no mês, o serviço deverá consultar a criança/adolescente e sua família sobre os motivos do não comparecimento.

Após a análise dos motivos, poderão ser encontradas causas atreladas a programação do CCA; quando isso ocorrer é necessário replanejar e adequar as atividades aos desejos e interesses das crianças e adolescentes, a fim de incentivar a permanência no serviço.

Contudo, existem causas atreladas a vulnerabilidades sociais da família que podem afetar a frequência da criança/adolescente. Nesses casos, a equipe de profissionais do CCA deverá entrar em contato com o Técnico Supervisor do serviço para encaminhamento ao CRAS para inserção e acompanhamento no PAIF.

O prontuário do usuário desligado deverá ser separado dos demais, compondo outro arquivo, devendo ser guardado por cinco anos.

### **Organização de prontuários e instrumentais**

O Prontuário é uma ferramenta essencial e obrigatória para identificação e acompanhamento sistemático e atualizado de todas as crianças e adolescentes matriculados. É composto dos seguintes instrumentais:

- **Ficha de Inscrição/Matrícula/Desligamento:** Preenchida no ato da inscrição e, quando ocorrer a matrícula, deverá ser colocada no Prontuário do usuário;
- **Ficha de saúde:** Deve ser preenchida no ato da matrícula com informações referentes à saúde da criança/adolescente;
- **Folha de Proseguimento:** Nesta folha deverão ser colocadas todas as informações referentes às demandas, orientações e encaminhamentos realizados;
- **Ficha de Visita Domiciliar:** deverá conter todas as informações sobre a visita domiciliar, demanda da família, encaminhamentos e orientações;



---

PROJETO CULTURAL EDUCACIONAL NOVO PANTANAL  
PROCEDU NOVO PANTANAL

Rua Rio Boa Esperança, 713 - União Vila Nova - São Paulo/SP

CEP 08072 290 – Tel.: 2032-6107/ 2037-0077

CNPJ 08.926.150/0001-32

---

- **Ficha de Acompanhamento Mensal e Frequência do PETI:** deverá ser preenchida e encaminhada mensalmente ao técnico supervisor do serviço para fins de alimentação do SISPETI;
- **Plano de Desenvolvimento Familiar – PETI:** deverá ser pactuado com a família **Registro das Atividades em Grupo:** preenchido apenas para crianças/adolescentes do PETI.

Considerando que toda criança e adolescente é sujeito de direito, pessoa em condição peculiar de desenvolvimento, credora da prioridade absoluta e da proteção integral e especial, a metodologia de trabalho tem por finalidade, oferecer um espaço de acolhida e escuta, orientação e encaminhamentos a rede socioassistencial, convívio, trabalho sócio educativo e alimentação, no período alternado ao da escola, para crianças de 06 a 14 anos e 11 meses.

As atividades desenvolvidas no Centro Para Crianças e Adolescentes, visam a formação de cidadãos criativos, ativos e participativos; dentre elas destacamos: o acompanhamento aos estudos; a recreação, cultura, esporte e lazer; as ações de conscientização e prevenção ao meio ambiente; a arte, educação, ética e cidadania; os grupos de orientação, informação, comunicação e defesa de direitos; a convivência grupal e troca de experiências; o desenvolvimento de habilidades e potencialidades; as habilidades para a vida e fortalecimento da convivência familiar; a alimentação, higiene e saúde; entre outras.

### **Trabalho social**

- Acolhida e escuta;
- Realização de entrevistas, visitas domiciliares;
- Orientação e encaminhamentos;
- Fortalecimento da função protetiva da família;
- Desenvolvimento de ações de convívio familiar e comunitário;
- Identificação e encaminhamento das famílias que possuam perfil para inserção em programas de transferência de renda;
- Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio;
- Realização de grupos de convívio e fortalecimento de vínculos;
- Mobilização para a cidadania;
- Articulação com o CRAS de referência;
- Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários



**PROJETO CULTURAL EDUCACIONAL NOVO PANTANAL  
PROCEDU NOVO PANTANAL**

Rua Rio Boa Esperança, 713 - União Vila Nova - São Paulo/SP  
CEP 08072 290 – Tel.: 2032-6107/ 2037-0077  
CNPJ 08.926.150/0001-32

**Trabalho Socioeducativo**

- Realização de trabalho com famílias, objetivando o fortalecimento do grupo familiar;
- Realização de atividades de convivência grupal;
- Apropriação das famílias dos recursos do território;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Desenvolvimento de ações e vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Desenvolvimento de ações e experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e a ampliação do universo informacional e cultural;
- Desenvolvimento de ações de convivência grupal;
- Mediação de conflitos por meio de diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir.

**Descrição das Atividades Planejadas para o CCA**

ATIVIDADE	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	DURAÇÃO	CAPACIDADE	ESTRATÉGIA	RESULTADO ESPERADO
Visitas domiciliares	Abril a Setembro	Cerca de 1 hora por visita domiciliar	Visitar as famílias das crianças/adolescentes de acordo com as demandas	Ter profissionais capacitados e orientados para acompanhar as crianças/adolescentes e suas famílias	Acompanhamento específico para cada família e orientação a respeito das atividades oferecidas pelo serviço: conhecimento/identificação das demandas e realização das intervenções necessárias
Atendimento individualizado	Abril a Setembro	Cerca de 1 hora por atendimento	Conforme demanda	Disponibilizar profissionais capacitados e que possam realizar as orientações, acompanhamentos, e desenvolver as intervenções/encaaminhamentos necessários.	Acesso a ambiente acolhedor e espaço reservado a manutenção da privacidade do usuário, permitindo que o mesmo possa expor suas necessidades e receber orientações, mantendo o seu direito ao sigilo preservado
				Abordar temas da	Realização de



Os que ensinam a muitos a justiça  
brilharão para sempre  
como estrelas (Dn 12,3)

PROJETO CULTURAL EDUCACIONAL NOVO PANTANAL  
PROCEDU NOVO PANTANAL

Rua Rio Boa Esperança, 713 - União Vila Nova - São Paulo/SP  
CEP 08072 290 – Tel.: 2032-6107/ 2037-0077

CNPJ 08.926.150/0001-32

Atividades sócio educativas	Abril a Setembro	1 hora e 30 minutos	45 crianças/adolescentes por atividade	realidade das crianças/adolescentes, relacionados ao contexto familiar, saúde, educação, cidadania, lazer e cultura, utilizando dinâmicas para envolver os grupos e profissionais capacitados	dinâmicas e abordagem de temas relacionados ao contexto familiar, saúde, educação, cidadania, lazer e cultura, auxiliando na reflexão, debate, partilha, fortalecimento da autoestima e conscientização
Palestras e trocas de habilidade	Abril a Setembro	2 horas	90 crianças/adolescentes por período	Abordar temas do cotidiano e relacionados com as vivências das crianças/adolescentes, contando com profissionais com domínio do assunto a ser abordado e que utilizem linguagem adequado para cada público	Troca de experiências, ampliação de conceitos, conscientização de direitos
Oficinas lúdicas	Abril a Setembro	1 hora e 30 minutos	45 crianças/adolescentes por atividade	Desenvolver atividades criativas, que despertem o interesse e a atenção das crianças/adolescentes e que ao mesmo tempo sejam educativas, evidenciando a socialização e o direito de brincar. Dentre as propostas de atividade destacamos as brincadeiras, jogos educativos, filmes, entre outras.	Despertar as aptidões, capacidades e criatividade das crianças/adolescentes, sensibilizar em relação ao outro e ao meio, promover trocas, socializar objetos e experiências e incentivar a prática de esporte, e estudo, além de proporcionar entretenimento, lazer e cultura
Oficinas culturais,	Abril a Setembro	1 hora e 30 minutos	45 crianças/adolescentes por atividade	Contar com profissionais capacitados e aptos a realizar oficinas dinâmicas, atrativas, alegres	Descontração, integração, desenvolvimento de habilidades e potencialidades, conscientização e



PROJETO CULTURAL EDUCACIONAL NOVO PANTANAL  
 PROCEDU NOVO PANTANAL

Rua Rio Boa Esperança, 713 - União Vila Nova - São Paulo/SP

CEP 08072 290 – Tel.: 2032-6107/ 2037-0077

CNPJ 08.926.150/0001-32

esporte, arte, música e dança			scentes por atividade	e que incentivem a criatividade, habilidades, prática de exercícios físicos e hábitos saudáveis	incentivo a criação de hábitos saudáveis que melhorem a qualidade de vida das crianças e adolescentes
Festas comemorativas	Abril(Festa da Páscoa); Junho(Festa Junina), aniversariantes do mês, entre outras	4 horas	90 crianças/adolescentes e seus familiares por período	Realizar festas organizadas, atrativas, alegres e que permitam a integração dos grupos familiares	Resgate das festa tradicionais, confraternização, promoção do encontro das famílias, lazer, entretenimento, diversão e estímulo a convivência familiar e grupal
Passeios	Trimestral	6 horas	180 crianças/adolescentes	Escolha de lugares agradáveis, que proporcionem conhecimento, lazer e cultura, além de ser de extrema importância contar com equipe preparada e organizada, para acompanhar as crianças e os adolescentes	Garantia a cultura e ao entretenimento, lazer, diversão e acesso a novas experiências, conhecimento e diversos locais
Alimentação	Abril a Setembro	30 min. a 1h conforme tipo de refeição	90 crianças/adolescentes por período	Contar com uma equipe de profissionais capacitada e apta a realizar a seleção, conservação e preparo dos alimentos, seguindo os padrões de condições higiênico sanitárias	Disponibilizar alimentação balanceada, incentivando hábitos saudáveis, e de acordo com o conceito de segurança alimentar e nutricional, durante a permanência das crianças/adolescentes no serviço, respeitando sempre as diversidades culturais, sociais e econômicas



---

PROJETO CULTURAL EDUCACIONAL NOVO PANTANAL  
PROCEDU NOVO PANTANAL

Rua Rio Boa Esperança, 713 - União Vila Nova - São Paulo/SP  
CEP 08072 290 – Tel.: 2032-6107/ 2037-0077  
CNPJ 08.926.150/0001-32

---

### **6.6. Forma de monitoramento e avaliação dos resultados**

O acompanhamento/monitoramento tem a finalidade de verificar se o que foi programado está sendo realizado, identificando se existe necessidade de aprimoramentos na metodologia, para desenvolvimento de um trabalho com qualidade, garantindo assim o melhor resultado. Desta forma realizaremos diversos tipos de orientações e readequações quando necessário, além de registros que deverão ser feitos no decorrer do serviço, para identificar e analisar como o trabalho está sendo desenvolvido, utilizando alguns instrumentos, tais como: reuniões periódicas, relatórios de andamento do trabalho, instrumentais de avaliação, tarefas realizadas, relatórios de visitas e atendimentos individuais, de acordo com as diretrizes e controle junto a SAS e SMADS. Realizaremos o cadastro das crianças, adolescentes e suas famílias, no Banco de Dados do Cidadão, ou outro instrumento definido pela SMADS, como forma de acesso a identificação das necessidades e demandas apresentadas pelos usuários, como forma de auxiliar na construção de um sistema de informações, conforme a Política Nacional de Assistência Social, contribuindo para o exercício da cidadania.

A avaliação, por sua vez, analisará de forma sistemática a eficácia e eficiência no uso dos recursos, quais impactos e resultados o serviço vem produzindo na população-alvo e se o objetivo estabelecido vem sendo alcançado, além de identificar quais pontos podem ser melhorados, levando em consideração o grau de satisfação das crianças/adolescentes e familiares atendidos, além de analisar o desempenho dos colaboradores durante a execução das atividades, buscando suprir as necessidades para o alcance das metas estabelecidas, realizando tal avaliação e monitoramento mensalmente em permanente articulação com a supervisão do Centro de referência da Assistência Social (CRAS), informando quanto ao número de vagas disponíveis para atendimento e complementação de metas.

### **6.7. Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias.**

Quanto as ações a serem desenvolvidas para contemplar os objetivos específicos, sobretudo os que se referem a sobrecarga das famílias desenvolveremos:

- **Reuniões socioeducativas com as famílias dos usuários**

As atividades de trabalho social coletivas deverão ser realizadas com as famílias usuárias com o objetivo de fortalecer os vínculos afetivos e solidários, por meio da discussão de temas de interesse das famílias, apresentação e avaliação do trabalho realizado com as crianças e os adolescentes.





---

PROJETO CULTURAL EDUCACIONAL NOVO PANTANAL  
PROCEDU NOVO PANTANAL

Rua Rio Boa Esperança, 713 - União Vila Nova - São Paulo/SP  
CEP 08072 290 – Tel.: 2032-6107/ 2037-0077  
CNPJ 08.926.150/0001-32

---

- **Reuniões socioeducativas com as famílias de crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil (PETI) e famílias em descumprimento de condicionalidades.**

Reuniões realizadas com as famílias dos usuários do serviço, visando a compreensão das condicionalidades do Programa Bolsa-Família e do Programa PETI, enquanto direito de cidadania, tanto para o acesso quanto para a permanência na rede de serviços das políticas públicas de saúde, educação e assistência social.

**Metas**

- Organizar, com dias e horários, o atendimento de escuta, orientações e encaminhamento, para as famílias do serviço;
- Realizar reunião mensal com as famílias dos usuários.
- Realizar reunião socioeducativa mensal para as famílias de crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil (PETI) e famílias em descumprimento de condicionalidades.
- Pactuar o Plano de Desenvolvimento Familiar (PDF) para as famílias de crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil (PETI) e validá-lo com o técnico do CRAS, supervisor do serviço, conforme Plano de Ação para o PETI na Cidade de São Paulo – abril/2011.
- Registrar as atividades coletivas com as famílias de crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil (PETI) no instrumental indicado no Plano de Ação para o PETI na cidade de São Paulo – abril/2011.

**6.8. Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial.**

Considerado como o sétimo distrito mais populoso de São Paulo, o Itaim Paulista ainda tem problemas do tamanho de sua população de mais de 200 mil habitantes. Na fronteira com três cidades da região metropolitana – Poá, Itaquaquecetuba e Ferraz de Vasconcelos –, o distrito sofre com a falta de empregos na região, que exige o deslocamento para as áreas centrais da cidade.

O atual território começou a ser explorado pelos portugueses no século 17. A área, às margens do Rio Tietê, tinha o nome de Biacica (cipó resistente, na língua indígena), dado pelos bandeirantes que tinham a região como caminho entre São Paulo e o Rio de Janeiro. Em 1621, as terras passaram para os padres carmelitas. Bastante alagadiço, graças ao Tietê e aos seus afluentes, a vila, que ganhou o nome de



---

PROJETO CULTURAL EDUCACIONAL NOVO PANTANAL  
PROCEDU NOVO PANTANAL

Rua Rio Boa Esperança, 713 - União Vila Nova - São Paulo/SP  
CEP 08072 290 – Tel.: 2032-6107/ 2037-0077

CNPJ 08.926.150/0001-32

---

Itaim, firmou-se como uma área de sítios. A população ainda era menor que as vilas vizinhas, como São Miguel.

Só no final do século 19, o Itaim cresceu com a chegada dos imigrantes europeus, especialmente os eslavos, que povoaram boa parte da fronteira com Ferraz de Vasconcelos, de relevo mais elevado e que servia de pastagem para gado leiteiro.

A partir de 1926, a população aumentou com a chegada da Estrada de Ferro Central do Brasil (uma parte ainda é usada como a atual linha 12-Safira da CPTM) que ligava São Paulo ao Rio de Janeiro. Na mesma época também foi inaugurada a Estrada São Paulo-Rio, atual Avenida Marechal Tito, que cortava o Itaim. A via perdeu esta finalidade com a inauguração da rodovia Dutra, em 1951. O incremento viário, mais a chegada dos migrantes, especialmente nos anos 1960, multiplicaram a população: de 55 mil para 224 mil nos últimos 40 anos.

Durante décadas chamado apenas Itaim, o distrito ganhou o segundo nome depois de o bairro Itaim Bibi tornar-se mais conhecido. Mas, ao contrário do xará da Zona Oeste, que reúne sozinho quase 8% dos postos de trabalho da cidade, o Paulista, que tem mais que o dobro de habitantes, firmou-se como distrito-dormitório, concentrando 0,27% dos postos de empregos.

No distrito encontra-se a parte sul da Estação Itaim Paulista e a Estação Jardim Romano (sendo a parte norte dessas estações pertencentes ao Distrito de Jardim Helena) da linha 12 da CPTM. Tem saídas para o município de Itaquaquecetuba através da Avenida Marechal Tito, Ferraz de Vasconcelos pela Rua Tibúrcio de Sousa ou Rua Itajuibe, e Poá por uma ponte que passa sobre o córrego Três Pontes.

É habitado essencialmente por migrantes nordestinos (notadamente baianos e pernambucanos), com lojas, bancos, varejos, atacados, shopping, supermercados, hospitais e postos de saúde. Há uma forte presença de evangélicos pentecostais nos bairros ao redor; contando também com uma considerável população católica. Apresenta divergências sócioeconômicas, mas possui ruas asfaltadas, e tem um bom saneamento básico. Nos últimos anos ocorreu a ampliação dos comércios locais e da rede socioassistencial. A região ainda conta com o suporte de atendimento de saúde do Hospital Santa Marcelina.

Segundo pesquisa do instituto Datafolha de agosto de 2008, a maioria dos habitantes (51%) é mulher. A região não possui uma maioria étnica, sendo que 38% de seus habitantes são negros, 36% são brancos e 21 são pardos.



---

PROJETO CULTURAL EDUCACIONAL NOVO PANTANAL  
PROCEDU NOVO PANTANAL

Rua Rio Boa Esperança, 713 - União Vila Nova - São Paulo/SP  
CEP 08072 290 – Tel.: 2032-6107/ 2037-0077  
CNPJ 08.926.150/0001-32

---

Em relação ao nível de escolaridade, 46% possui Ensino Fundamental completo, contra 45% que possui Ensino Médio e 10% que possui Ensino Superior. A vasta maioria da população (67%) é da classe C, seguida pela classe B (22%), classe D (9%) e as classes A e E (1% cada). 52% são católicos, 24% são evangélicos e 12 não possuem religião.

Dados sobre o distrito de Itaim Paulista:

**População total:** 224.074 habitantes

**Densidade demográfica:** 18.673 habitantes/ km<sup>2</sup>

**Área geográfica total** 12 km<sup>2</sup>

**Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)** 0,762 (89º lugar entre os 96 distritos da capital).

Segue abaixo quadro com os dados demográficos dos dois distritos:

Subprefeituras	Distritos	Área (km <sup>2</sup> )	População (2010)	Densidade Demográfica (Hab/km <sup>2</sup> )
	Itaim Paulista	12,00	224.074	18.673
Itaim Paulista	Vila Curuçá	9,70	149.053	15.366
	<b>TOTAL</b>	<b>21,70</b>	<b>373.127</b>	<b>17.195</b>

Fonte: IBGE

A história de Vila Curuçá é a mesma do distrito de Itaim Paulista e a parte leste do distrito do Jardim Helena. A exploração da região deu-se no início do século 17, com a doação de semarias a portugueses.

Consta que entre o período de 1610 e 1611, o Bandeirante Domingos de Góes virou "sesmeiro" das terras da região do "boi sentado" que estão localizadas nas proximidades do Rio Tietê. Elas foram passadas para o controle dos padres carmelitas em 1621. Foi nessa ocasião que construiu-se a primeira capela, que é considerada como um marco da colonização da região, denominada Nossa Senhora da Biacica (esse nome vem do tupi "imbeicica" ou "cipó resistente", facilmente encontrado no rio Tietê). Por muito tempo Itaim Paulista e Vila Curuçá e a parte leste do Jardim Helena formavam um bairro só, chamado de "imbeicica".

O distrito tem uma ocupação predominantemente residencial, com casas de médio padrão e também algumas favelas. Possui equipamentos culturais e de lazer importantes, mas ainda sente a falta de uma maior movimentação econômica para conseguir se desenvolver. Prova disso é que o distrito tem o 8º



---

PROJETO CULTURAL EDUCACIONAL NOVO PANTANAL  
PROCEDU NOVO PANTANAL

Rua Rio Boa Esperança, 713 - União Vila Nova - São Paulo/SP

CEP 08072 290 – Tel.: 2032-6107/ 2037-0077

CNPJ 08.926.150/0001-32

---

pior IDH (Índice de Desenvolvimento Humano, da ONU, que mede renda, escolaridade e saúde) da cidade.

Nesse distrito existe uma unidade do CEU (Centro Educacional Unificado) chamado de "CEU Vila Curuçá", que funciona como escola de ensino infantil, ensino fundamental e centro de recreação para os habitantes da região. Além disso, no local funciona um telecentro que propicia acesso à internet para a população local.

O Jardim das Oliveiras é um distrito do bairro Itaim Paulista, pertence a região Leste de São Paulo, tendo o bairro de São Miguel Paulista como referência na região. O distrito foi fundado em 21/04/1924, época em que o Itaim Paulista ainda não era bairro, mas sim um distrito pertencente ao bairro de São Miguel Paulista.

O Jardim das Oliveiras faz divisa com o município de Itaquaquecetuba e abriga o Shopping Itaim Paulista que possui duas salas de cinema, um grande supermercado, uma churrascaria, diversas lojas e área com jogos e brinquedos para a diversão de adultos e crianças.

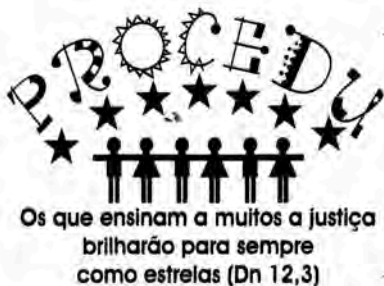
Em 2008 o bairro recebeu uma estação ferroviária, que apesar de se chamar Estação Jardim Romano, sua parte sul está localizada no bairro do Jardim das Oliveiras.

Do bairro partem diversas linhas municipais e intermunicipais de ônibus para as várias regiões da cidade, sendo duas bem famosas: 2678 - Oliveirinha - Terminal Parque Dom Pedro II e a 273X Jardim das Oliveiras - Metrô Artur Alvin. Tendo um forte comércio, o Jardim das Oliveiras hoje goza de uma diversidade de lojas, padarias, lojas de eletrônicos, entre outros, restando apenas para a consolidação comercial do bairro, a instalação de agências bancárias.

O bairro do Itaim Paulista, segundo Senso do IBGE de 2010, possui 224.074 habitantes. Como estimativa, apenas na região do Jardim das Oliveiras há aproximadamente 80 mil habitantes (cerca de 35% do total de habitantes), o que é um montante bem considerável, se levarmos em conta que o bairro do Itaim Paulista é bem fragmentado, possuindo diversos distritos.

Como faz divisa com o município de Itaquaquecetuba, o bairro está em relativa vantagem no que diz respeito a mobilidade, pois existe fácil acesso à Rodovia Ayrton Senna (há também o acesso pela Vila Ani, mas com constantes problemas de acesso e passagem) e, agora com o avanço das obras do Rodoanel, teremos acesso ainda mais fácil a todas as demais rodovias que cortam a Grande São Paulo.

No distrito existe um grande e expressivo comércio, diversas escolas públicas e particulares, além de opções de lazer e diversão, que podem ser encontrados nas praças, CEU próximos e a Fábrica de Cultura, inaugurada em 10/09/2011, projeto realizado pela Prefeitura de São Paulo, que tem levado à



---

PROJETO CULTURAL EDUCACIONAL NOVO PANTANAL  
PROCEDU NOVO PANTANAL

Rua Rio Boa Esperança, 713 - União Vila Nova - São Paulo/SP

CEP 08072 290 – Tel.: 2032-6107/ 2037-0077

CNPJ 08.926.150/0001-32

---

periferia paulista, diversas opções de acesso gratuito a cultura. Apesar do nome ser Fábrica de Cultura do Itaim Paulista, ela verdadeiramente está localizada no Jardim das Oliveiras, próxima ao Parque Santa Amélia.

Além da Fábrica de Cultura, ainda existe um Telecentro, que mesmo tendo uma estrutura muito menor, foi por muitos anos a única opção de acesso à cultura que o bairro dispunha; nas proximidades do bairro existe a Biblioteca do CEU Três Pontes, ou como é mais conhecido, o CEU do Jardim Romano, que além da biblioteca, há outras opções como oficinas de artes, teatro, entre outras; e no Itaim ainda é possível contar com a Casa de Cultura Geanfrancesco Guarnieri, e a Biblioteca do CEU Parque Veredas “Paulo Leminski”; já no Curuçá a Biblioteca do CEU Vila Curuçá “João Cabral de Mello Neto” e também a Fábrica de Cultura de Vila Curuçá, que apesar do nome, fica no Jardim Robru.

Por fim estabelecendo como princípio a proteção social preventiva e o apoio para fortalecimento das relações familiares, comunitárias e a emancipação social, a população a ser atendida tem como características: baixíssima renda, péssimas condições de moradia e acesso precário à rede de serviços públicos como educação, justiça, saúde e a rede de serviços Socioassistenciais local.

Com a finalidade de atender as diversas demandas das crianças, adolescentes e de suas famílias, sabemos que é de extrema importância uma articulação efetiva com a rede de serviços socioassistenciais local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial e direcionado a todo núcleo familiar, contemplando crianças, adolescentes, jovens, idosos e pessoas com deficiência; sendo assim estaremos em permanente articulação com o CRAS de Referência, com nossos parceiros locais, dentre eles: a ACDEM, ABEC/MARISTAS, NUA/NOVO OLHAR, GALPÃO DE CIDADANIA, FUNDAÇÃO TIDE SETUBAL; e diversos outros que contemplam questões relacionadas à saúde, habitação, educação, lazer e cultura; como CEU's, CDHU, UBS'S - Unidades Básicas de Saúde, Parques da Região, as Universidades Camilo Castelo Branco e Universidade Cruzeiro do Sul, o Banco de Alimentos da Prefeitura de São Paulo, o Fundo de Solidariedade do Estado de São Paulo, e Inclusão Digital (Telecentros). Assim como pretendemos articular com os diversos outros serviços pertencentes ao CRAS do Itaim Paulista, e da região; enfim todos que se façam necessários, para atender e suprir as demandas apresentadas pelas crianças, adolescentes e suas famílias.

### **6.9. Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço**

#### **Quadro de Recursos Humanos**

<b>Função</b>	<b>Carga horária Semana</b>	<b>Número</b>
---------------	-----------------------------	---------------



Os que ensinam a muitos a justiça  
brilharão para sempre  
como estrelas (Dn 12,3)

PROJETO CULTURAL EDUCACIONAL NOVO PANTANAL  
PROCEDU NOVO PANTANAL

Rua Rio Boa Esperança, 713 - União Vila Nova - São Paulo/SP

CEP 08072 290 – Tel.: 2032-6107/ 2037-0077

CNPJ 08.926.150/0001-32

Gerente de serviço II	40h	1
Assistente técnico II	40h	1 (Psicólogo, Assistente Social ou Pedagogo)
Orientador Socioeducativo	40h	3
Auxiliar Administrativo	40h	1
Cozinheira(o)	40h	1
Agente Operacional (2 para cozinha e 2 para limpeza)	40h	4

**6.9.1. Especificação do quadro de recursos humanos**

Função	Formação	Carga Horária	Número	Habilidades	Atribuições	Competências
Gerente de Serviço II	Nível Superior	40h - Regime de contratação CLT. Das 08h às 17h	01	Centrado, mediador, honesto e objetivo, experiente, saber lidar com diversas situações, trabalho em grupo, organizado e planejador, observador e presente	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Coordenar a elaboração do planejamento semestral e sua execução mensal em conjunto com a equipe técnica;</li> <li>* Organizar e monitorar as atividades conforme planejamento;</li> <li>* Articular com o CRAS a inclusão/matricula/desligament o das crianças/adolescentes no serviço (Conforme as formas de acesso estabelecidas na Portaria nº46/SMADS/2010);</li> <li>* Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e das demais políticas do território;</li> <li>* Monitorar os encaminhamentos a rede socioassistencial e demais serviços públicos;</li> <li>* Articular com CRAS/CREAS e demais serviços da rede socioassistencial visando a qualificação dos encaminhamentos da criança/adolescente/familia;</li> <li>* Promover articulações e parcerias com as redes sociais presentes no território;</li> <li>* Responsabilizar-se pela gestão administrativa, que compreende os instrumentais de controles técnicos e financeiros, documentação legal pertinente a prestação de serviço, relatório mensal de</li> </ul>	Responsável pela gerência dos serviços de Proteção Social Básica.



PROJETO CULTURAL EDUCACIONAL NOVO PANTANAL  
PROCEDU NOVO PANTANAL

Rua Rio Boa Esperança, 713 - União Vila Nova - São Paulo/SP

CEP 08072 290 – Tel.: 2032-6107/ 2037-0077

CNPJ 08.926.150/0001-32

					<p>usuários de famílias em descumprimento de condicionalidades, PETI e BPC;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>* Requisitar a organização social o material e/ou o equipamento necessário para o desenvolvimento do trabalho;</li> <li>* Administrar a distribuição do material do escritório, pedagógico, de limpeza e alimentação;</li> <li>* Participar do processo seletivo dos funcionários, com o acompanhamento da supervisão técnica;</li> <li>* Avaliar o desempenho dos funcionários;</li> <li>* Promover reuniões de avaliação de atividades, em conjunto com a equipe técnica, para manutenção ou redirecionamento delas;</li> <li>* Receber, avaliar e encaminhar sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;</li> <li>* Emitir relatórios quando solicitado;</li> <li>* Encaminhar a DEMES e o relatório mensal das ações desenvolvidas para o supervisor técnico do CRAS;</li> <li>* Apresentar mensalmente, os comprovantes fiscais de prestação de contas e a DESP para a SAS/UPC;</li> <li>* Trimestralmente apresentar a DEGREF e elaborar com a equipe técnica do CRAS o cronograma de visitas domiciliares para a inclusão das crianças e adolescentes no serviço e/ou em situação que se fizerem necessárias;</li> <li>* Planejar, em conjunto com os profissionais da cozinha, a execução do cardápio, conforme as normatizações de SMADS.</li> </ul>	
Assistente Técnico(a) II	Nível Superior Preferencialmente	40h- Regime de contratação CLT.	01	Dedicação, compreensão, moderador, ouvinte, com	* Participar da elaboração do planejamento semestral e mensal, levando em conta a legislação vigente e as	Exerce funções técnicas junto as crianças e adolescentes e



Os que ensinam a muitos a justiça  
brilharão para sempre  
como estrelas (Dn 12,3)

PROJETO CULTURAL EDUCACIONAL NOVO PANTANAL  
PROCEDU NOVO PANTANAL

Rua Rio Boa Esperança, 713 - União Vila Nova - São Paulo/SP

CEP 08072 290 – Tel.: 2032-6107/ 2037-0077

CNPJ 08.926.150/0001-32

	<p>Assistente Social para trabalhar com as famílias.</p>	<p>Das 8h as 17h.</p>		<p>iniciativa, sociável, agilidade para tomada de decisões e eficiente.</p>	<p>necessidades dos usuários do serviço;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>* Encaminhar ao técnico supervisor do CRAS, até o segundo dia útil do mês, o Relatório Mensal dos usuários de famílias beneficiárias do PBF em descumprimento de condicionalidades;</li> <li>* Realizar entrevista com famílias de crianças e adolescentes e avaliar a possibilidade da inclusão nos Programas de Transferência de Renda;</li> <li>* Realizar visita domiciliar as crianças/adolescentes/famílias quando necessário;</li> <li>* Elaborar relatórios;</li> <li>* Orientar e realizar encaminhamentos;</li> <li>* Informar e discutir com os usuários e suas famílias os direitos socioassistenciais e o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, sensibilizando-os para a identificação de situações de risco;</li> <li>* Realizar mensalmente reunião com os familiares das crianças/adolescentes;</li> <li>* Acolher, identificar, elaborar e encaminhar relatório para o CRAS/CREAS;</li> <li>* Discutir em reuniões da equipe técnica os casos que necessitem providências;</li> <li>* Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e demais políticas públicas do território;</li> <li>* Elaborar o controle de frequência diário e mensal dos usuários;</li> <li>* Elaborar controle diário e mensal das atividades sociais e grupais que desenvolve;</li> <li>* Responsabilizar-se pela referência e contrarreferência no atendimento dos usuários;</li> <li>* Monitorar e avaliar as atividades/oficinas junto aos usuários e orientadores socioeducativos;</li> </ul>	<p>suas famílias, bem como atuar junto a comunidade e organizações e órgãos públicos de acordo com a programação estabelecida e com as necessidades pessoais e sociais dos usuários.</p>
--	--	-----------------------	--	---	--	--





PROJETO CULTURAL EDUCACIONAL NOVO PANTANAL  
PROCEDU NOVO PANTANAL

Rua Rio Boa Esperança, 713 - União Vila Nova - São Paulo/SP

CEP 08072 290 – Tel.: 2032-6107/ 2037-0077

CNPJ 08.926.150/0001-32

					<ul style="list-style-type: none"> <li>* Participar de reuniões de avaliação das atividades (para manutenção ou redirecionamento das mesmas);</li> <li>* Substituir o gerente do serviço quando designado por este.</li> </ul>	
Orientador(a) socioeducativo(a)	Nível médio	40h - Regime de contratação CLT	02 - sendo 1 para cada 30 usuários	<p>Criativo, mediador, esforçado, acolhedor, responsável. Com habilidades e conhecimentos específicos obtidos ou não via educação formal, que possam ser usados em formato de oficinas; com experiência de no mínimo 1 ano em programas ou projetos sociais</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Orientar e acompanhar os usuários de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida;</li> <li>* Participar do planejamento, implantação e execução das atividades do serviço;</li> <li>* Zelar pela ordem das salas e do material utilizado na atividades socioeducativas;</li> <li>* Controlar a frequência dos usuários na execução das atividades internas e externas;</li> <li>* Informar ao gerente/assistente técnico sobre situações que indiquem alteração no comportamento dos usuários como: suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência e abuso sexual, consumo de drogas e gravidez;</li> <li>* Receber e encaminhar ao gerente sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;</li> <li>* Participar de atividades de capacitação, planejamento, sistematização e avaliação em conjunto com a equipe técnica;</li> <li>* Auxiliar na organização e coordenação das atividades socioeducativas, objetivando promover e qualificar o convívio social entre os usuários e sua convivência comunitária.</li> </ul>	
Auxiliar Administrativo	Nível Médio. Com experiência comprovada de no mínimo 1 ano em rotinas administrativas e domínio	40h – Regime de Contratação CLT.	01	Comprometido, ágil, responsável, íntegro e organizado.	Participar das reuniões com o gerente e equipe técnica; executar serviços da área administrativa; organizar os documentos; auxiliar na sistematização mensal dos dados; atualizar os dados das famílias no sistema; participar de capacitações; entre outras.	Executa serviços na área administrativa e de apoio ao desenvolvimento do serviço, sob orientação do gerente.



PROJETO CULTURAL EDUCACIONAL NOVO PANTANAL  
PROCEDU NOVO PANTANAL

Rua Rio Boa Esperança, 713 - União Vila Nova - São Paulo/SP  
CEP 08072 290 – Tel.: 2032-6107/ 2037-0077

CNPJ 08.926.150/0001-32

	de ferramentas de automação de escritório. Imprescindível e conhecimento em informática: Word, Excel, Windows e Internet.					
Cozinheiro(a)	Ensino Fundamental	40h - Regime de contratação CLT. Das 8h as 17h.	01	Responsável, criativo, higiênico, esforçado	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Organizar e controlar todas as ações pertinentes a elaboração das refeições, em acordo a legislação vigente e sob a supervisão do gerente;</li> <li>* Distribuir as tarefas referentes ao pré-preparo e preparo das refeições entre seus auxiliares;</li> <li>* Realizar a preparação das refeições, segundo o cardápio planejado a partir do esquema alimentar proposto por SMADS;</li> <li>* Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos mantendo-os sempre em boas condições de uso;</li> <li>* Manter a organização, o armazenamento, o controle, a higiene e a limpeza da cozinha e das dependências em geral;</li> <li>* Participar do planejamento/avaliação das atividades socioeducativas na perspectiva da elaboração de um cardápio balanceado e norteado por parâmetros técnicos nutricionais, contemple a participação das crianças/adolescentes nesta ação.</li> </ul>	Responsável pela preparação de refeições segundo o cardápio estabelecido, e pelo controle e organização geral da cozinha e despensa.
Agente Operacional	Alfabetizado	40h - Regime de contratação CLT. Das 8h as 17h.	04 sendo 2 para a cozinha e 2 para a limpeza	Zeloso, comprometido, iniciativa, ágil, responsável.	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Auxiliar o cozinheiro na elaboração do cardápio do dia;</li> <li>* Executar as tarefas de pré-preparo e preparo de refeições a ele designadas;</li> <li>* Executar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes relacionados a cozinha, tais como refeitório e</li> </ul>	Executa serviços de higienização, limpeza, arrumação e manutenção; auxilia na preparação das refeições; zela



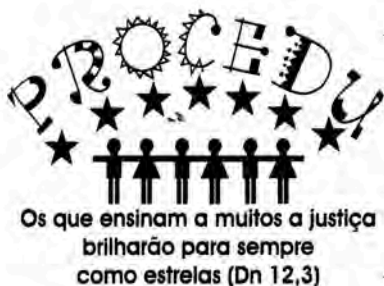
**PROJETO CULTURAL EDUCACIONAL NOVO PANTANAL  
PROCEDU NOVO PANTANAL**

Rua Rio Boa Esperança, 713 - União Vila Nova - São Paulo/SP  
CEP 08072 290 – Tel.: 2032-6107/ 2037-0077  
CNPJ 08.926.150/0001-32

					<p>despensa entre outros;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>* Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos e mantendo-os sempre em boas condições de uso;</li> <li>* Envolver-se nas atividades socioeducativas relacionadas a essa temática.</li> <li>* Atribuições na limpeza geral;</li> <li>* Executar e manter serviços de higienização, limpeza e arrumação nos ambientes do serviço;</li> <li>* Zelar e vigiar o espaço físico do serviço, quando necessário.</li> </ul>	e vigia o espaço físico do serviço.
Oficineiro	Nível médio ou superior	24h – Mensal	De acordo com a programação estabelecida	Criativo, dinâmico, boa comunicação, acolhedor e responsável	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Elaborar material com informações sobre a oficina a ser oferecida, detalhando os objetivos e metodologias a serem utilizadas;</li> <li>* Desenvolver a oficina de forma adequada ao segmento atendido pelo serviço;</li> <li>* Organizar o espaço antes e após a atividade;</li> <li>* Avaliar as atividades com os usuários e equipe técnica;</li> <li>* Elaborar relatório sobre os resultados das oficinas, para avaliação e aperfeiçoamento.</li> </ul>	Responsável pela execução das oficinas conforme suas áreas de atuação

**6.9.2. Distribuição dos profissionais para operacionalização e gestão do serviço**

ROTINA DE FUNCIONAMENTO DE SEGUNDA A SEXTA DAS 08H AS 17H		
PROFISSIONAL	HORÁRIO DE TRABALHO	ATIVIDADE
Gerente	Das 8h as 17h	Abertura e acompanhamento do serviço, Rotinas Administrativas e trabalhos internos e externos; entre outras atividades
Assistente técnico	Das 8h as 17h	Planejamento das atividades; atendimentos individuais, acompanhamento diário das crianças/adolescentes, entre outras atividades
Orientador(a) socioeducativo(a)	Das 8h as 17h	Acompanhar e orientar os usuários de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida; zelar pela ordem das salas e do material utilizados nas atividades socioeducativas



**PROJETO CULTURAL EDUCACIONAL NOVO PANTANAL  
PROCEDU NOVO PANTANAL**

Rua Rio Boa Esperança, 713 - União Vila Nova - São Paulo/SP

CEP 08072 290 – Tel.: 2032-6107/ 2037-0077

CNPJ 08.926.150/0001-32

Auxiliar Administrativo	Das 8h as 17h	Rotinas Administrativas e trabalhos internos e externos; entre outras atividades sob orientações do gerente.
Cozinheiro(a)	Das 8h as 17h	Preparo das refeições; entre outras atividades
Agente Operacional (cozinha)	Das 8h as 17h	Auxiliar a cozinheira no preparo das refeições, entre outras atividades
Agente Operacional (limpeza)	Das 8h as 17h	Organização, limpeza e manutenção dos espaços, entre outras atividades

O Projeto Cultural Educacional Novo Pantanal se compromete em fazer o processo de seleção e capacitação continuada dos profissionais do serviço, em conjunto com a SAS/CRAS ou CREAS e SMADS/Proteção Social Básica ou Especial e Espaço do Aprender Social - ESPASO.

Todos os profissionais do serviço utilizarão crachás, durante a execução de suas funções, dentro e fora do serviço.

De forma a manter os profissionais atualizados sobre as normas e portarias que regem o trabalho, bem como para manter uma capacitação continuada, pretendemos participar de fóruns, reuniões, cursos sobre políticas públicas e assuntos pertinentes ao trabalho com crianças/adolescentes e famílias, conferências, entre outros eventos que possam agregar maior conhecimento aos nossos profissionais. E para efetivar essa participação, realizaremos uma escala, permitindo que a cada evento ao menos um profissional possa participar, e posteriormente compartilhar o conhecimento obtido com os demais profissionais da equipe de forma a multiplicar as informações, sem haver nenhuma interrupção em nossas atividades.

## **7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA**

Segue abaixo o plano de aplicação dos recursos da parceria com os valores previstos na Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS.

### **7.1. Descrição de receitas expressa pelo valor da parceria**

<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Anual</b>	<b>Valor Total da Parceria para 180 dias</b>
R\$ 57.505,32	R\$ 345.031,92	R\$ 345.031,92



PROJETO CULTURAL EDUCACIONAL NOVO PANTANAL  
PROCEDU NOVO PANTANAL

Rua Rio Boa Esperança, 713 - União Vila Nova - São Paulo/SP  
CEP 08072 290 – Tel.: 2032-6107/ 2037-0077  
CNPJ 08.926.150/0001-32

7.2. Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos:

DEMONSTRATIVO DE CUSTEIO DO SERVIÇO		
SAS	ITAIM PAULISTA	
TIPOLOGIA	SCFV – CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
NOME FANTASIA	CCA PROCEDU ITAIM PAULISTA	
EDITAL		
Nº PROCESSO		
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO		
RECEITAS		
Valor mensal de desembolso da Parceria	R\$	57.505,32
Valor de contrapartida em bens	R\$	10.750,00
Valor em contrapartida em serviços	R\$	-
Valor em contrapartida em recursos financeiros	R\$	-
TOTAL	R\$	68.255,32
DESPESAS		
CUSTOS DIRETOS	CATEGORIAS	VALOR
	I - RECURSOS HUMANOS	R\$ 20.075,82
	II - ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 11.618,95
	III - IMÓVEIS	R\$ 1.084,86
	IV - DEMAIS DESPESAS PERTINENTES	R\$ 24.225,69
	TOTAL	R\$ 57.005,32
CUSTOS INDIRETOS	ITENS	VALOR
	SERVIÇO DE CONTABILIDADE	R\$ 500,00
	TOTAL	R\$ 500,00
CUSTOS DIRETOS		R\$ 57.005,32
CUSTOS INDIRETOS		R\$ 500,00



PROJETO CULTURAL EDUCACIONAL NOVO PANTANAL  
PROCEDU NOVO PANTANAL

Rua Rio Boa Esperança, 713 - União Vila Nova - São Paulo/SP

CEP 08072 290 – Tel.: 2032-6107/ 2037-0077

CNPJ 08.926.150/0001-32

TOTAL DE DESPESAS	R\$	57.505,32
-------------------	-----	-----------

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE DESPESAS

CUSTOS DIRETOS

CATEGORIA I - RECURSOS HUMANOS (descrever todos os trabalhadores diretos)

Cargos	Turno	Carga Horária	Salário Base	Total Remuneração
Gerente de Serviço II	-	40h	R\$ 4.123,05	R\$ 4.123,05
Assistente Técnico II	-	40h	R\$ 2.435,75	R\$ 2.435,75
Auxiliar Administrativo	-	40h	R\$ 1.629,32	R\$ 1.629,32
Orientador Socioeducativo	-	40h	R\$ 1.710,80	R\$ 1.710,80
Orientador Socioeducativo	-	40h	R\$ 1.710,80	R\$ 1.710,80
Orientador Socioeducativo	-	40h	R\$ 1.710,80	R\$ 1.710,80
Cozinheira	-	40h	R\$ 1.456,54	R\$ 1.456,54
Agente Operacional	-	40h	R\$ 1.190,11	R\$ 1.190,11
Agente Operacional	-	40h	R\$ 1.190,11	R\$ 1.190,11
Agente Operacional	-	40h	R\$ 1.190,11	R\$ 1.190,11
Agente Operacional	-	40h	R\$ 1.190,11	R\$ 1.190,11
<b>SUBTOTAL</b>				<b>R\$ 19.537,50</b>
HORAS OFICINAS	-	24	R\$ 22,43	R\$ 538,32
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 20.075,82</b>

CATEGORIA II - ENCARGOS SOCIAIS (NÃO ISENTA DE COTA PATRONAL)

Encargo	Alíquota	Valor
FGTS	8%	R\$ 1.563,00
PIS	1%	R\$ 195,38
INSS	26,80%	R\$ 5.236,05
VALE TRANSPORTE	2,10%	R\$ 410,29
FUNDO PROVISIONADO	21,57%	R\$ 4.214,24
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 11.618,95</b>

CATEGORIA III - IMÓVEIS (descrever valor mensal)

Item	Valor Total
CONCESSIONÁRIAS	R\$ 1.084,86
ALUGUEL	R\$ -
IPTU = valor mensal sendo, (VALOR TOTAL DIVIDIDO POR 12)	R\$ -



**PROJETO CULTURAL EDUCACIONAL NOVO PANTANAL**  
**PROCEDU NOVO PANTANAL**

Rua Rio Boa Esperança, 713 - União Vila Nova - São Paulo/SP  
CEP 08072 290 – Tel.: 2032-6107/ 2037-0077  
CNPJ 08.926.150/0001-32

<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>1.084,86</b>
<b>CATEGORIA IV - DEMAIS DESPESAS (descrever de acordo com os itens previsto para a tipologia)</b>			
<b>Item</b>		<b>Valor Total</b>	
ALIMENTAÇÃO		R\$	19.952,69
MATERIAIS PARA O TRABALHO SOCIOEDUCATIVO E PEDAGÓGICO		R\$	2.043,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>21.995,69</b>
PARA O ELEMENTO DE DESPESA: "OUTRAS DESPESAS" (descrever de acordo com previsto nas normas legais vigentes)			
<b>Item</b>		<b>Valor Total</b>	
HIGIENE E LIMPEZA		R\$	1.830,00
MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS		R\$	150,00
GÁS		R\$	250,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>2.230,00</b>
<b>CUSTOS INDIRETOS</b>			
<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>Valor Mensal</b>	
Serviço de Contabilidade		R\$	500,00

### 7.3. Quadro Resumo de Aplicação dos Recursos Financeiros

<b>RECEITAS</b>		<b>DESPESAS</b>	
Valor Mensal de desembolso da Parceria	R\$ 57.505,32	Custos Diretos	R\$ 57.005,00
Contrapartidas em bens	R\$ 10.750,00	Custos Indiretos	R\$ 500,00
Contrapartidas em serviços	-	VALOR TOTAL	R\$ 57.505,00
Contrapartidas em recursos financeiros	-		

### 7.4. Descrição de rateios de despesas:

Não haverá rateio de despesas para este serviço.

### 7.5. Descrição de aplicação da verba de implantação:

Não haverá verba de implantação para este período de execução do serviço.



**PROJETO CULTURAL EDUCACIONAL NOVO PANTANAL  
PROCEDU NOVO PANTANAL**

Rua Rio Boa Esperança, 713 - União Vila Nova - São Paulo/SP  
CEP 08072 290 – Tel.: 2032-6107/ 2037-0077

CNPJ 08.926.150/0001-32

**7.6. Previsão de valor mensal para pagamentos de despesas por impossibilidade de pagamento por operações bancárias eletrônicas:**

7.6.1. ( X ) em espécie no valor máximo mensal de R\$ 1.000,00 (Mil Reais)\*

7.6.2. ( X ) em cheques nos termos do § 4º do artigo 63 da Portaria 55/SMADS/2017.

\* O valor em espécie será utilizado em casos de eventual necessidade de saída com as crianças/adolescentes para passeios, para pagamento de táxi quando necessário, e para compras esporádicas de materiais pedagógicos quando da impossibilidade de realização de pagamento em débito ou através de transferência bancária.

**8. CONTRAPARTIDAS**

Através de um bom relacionamento com empresários e parceiros locais, a entidade tem a oferecer como contrapartida doações esporádicas destinadas aos usuários, como por exemplo, cestas básicas, roupas e produtos diversos; além disso ainda promoveremos festas com prêmios e sorteios que beneficiam exclusivamente os usuários do serviço; trabalhos voluntários e também parcerias com entidades e organizações locais, que realizam atividades diversas.

A Organização proponente que não tem fins econômicos na gestão do serviço se compromete em ser o mais transparente possível na prestação de contas do Serviço. Ainda nos comprometemos a assegurar aquisição e reposição de equipamentos e materiais que assegurem a qualidade no atendimento.

A Organização também disponibiliza como contrapartida, para a execução dos trabalhos os seguintes equipamentos:

- 2 Computadores com Windows XP e pacote office completo;
- 1 impressora multifuncional colorida;
- 1 caixa de som;
- 1 liquidificador;
- 30 mesas de plástico;
- 1 fogão industrial;
- 1 freezer vertical;

**8.1. Contrapartidas em bens**

Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Computador com Windows XP e pacote office completo	UN	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00





Os que ensinam a muitos a justiça  
brilharão para sempre  
como estrelas (Dn 12,3)

**PROJETO CULTURAL EDUCACIONAL NOVO PANTANAL  
PROCEDU NOVO PANTANAL**

Rua Rio Boa Esperança, 713 - União Vila Nova - São Paulo/SP  
CEP 08072 290 – Tel.: 2032-6107/ 2037-0077

CNPJ 08.926.150/0001-32

Impressora Multifuncional Colorida Epson L395	UN	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
Caixa de Som	UN	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
Liquidificador Industrial	UN	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
Mesa de Plástico	UN	30	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
Fogão Industrial	UN	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
Freezer Vertical	UN	1	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 10.750,00</b>

**9. QUADRO DE DESEMBOLSO**

PARCELAS	VERBA DE IMPLANTAÇÃO	CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS	CONTRAPARTIDAS EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS	CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS
Parcela única	-	-	-	-	-
1ª		R\$ 57.505,32	R\$ 10.750,00	-	-
2ª		R\$ 57.505,32	R\$ 10.750,00	-	-
3ª		R\$ 57.505,32	R\$ 10.750,00	-	-
4ª		R\$ 57.505,32	R\$ 10.750,00	-	-
5ª		R\$ 57.505,32	R\$ 10.750,00	-	-
6ª		R\$ 57.505,32	R\$ 10.750,00	-	-
7ª				-	-
8ª				-	-
9ª				-	-
10ª				-	-
11ª				-	-
12ª				-	-
<b>TOTAL</b>	-	<b>R\$ 345.031,92</b>	<b>R\$ 64.500,00</b>	-	-

**10. INDICADORES DE AVALIAÇÃO**

Fonte: Declaração Mensal de Execução do Serviço



---

PROJETO CULTURAL EDUCACIONAL NOVO PANTANAL  
PROCEDU NOVO PANTANAL

Rua Rio Boa Esperança, 713 - União Vila Nova - São Paulo/SP

CEP 08072 290 – Tel.: 2032-6107/ 2037-0077

CNPJ 08.926.150/0001-32

---

- ✓ Percentual médio de famílias, que não possuem restrição legal, envolvidas no acompanhamento das crianças e adolescentes atendidos durante o trimestre - Meta: 100%.
- ✓ Percentual médio de famílias visitadas por faltas injustificadas ao serviço no trimestre - Meta: 100%
- ✓ Percentual médio de famílias de crianças e adolescentes que retornaram ao serviço após visita domiciliar durante o trimestre - Meta: 90% ou mais.
- ✓ Percentual de crianças e adolescentes que foram desligados por recomendação da equipe técnica sem a necessidade de acolhimento institucional durante o trimestre - Meta: 75% ou mais.
- ✓ Percentual médio de famílias de crianças e adolescentes que possuam perfil encaminhadas para inclusão em Programas de Transferência de Renda – PTR durante o trimestre - Meta: 100%.

As atribuições, os procedimentos, instrumentais e indicadores qualitativos do monitoramento e avaliação da parceria firmada entre a SMADS e a OSC PARCEIRA, será de acordo com o normatizado específica emanada pela SMADS.

Segue abaixo os indicadores qualitativos para execução do objeto, conforme previsto na portaria nº 55/SMADS/2017:

1. Dimensão Organização e Funcionamento – Espaço Físico:

Indicadores: ambiente organizado e acolhedor; acessibilidade; espaço físico; manutenção; alimentação; preservação e guarda dos materiais; comunicação visual; e social.

2. Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão dos Recursos Financeiros:

Indicadores: acompanhamento das propostas de flexibilização; compatibilidade dos elementos de despesa e quantidades, justificativa de gastos imprevistos ou fora do padrão, grau de organização das informações administrativas e financeiras.

3. Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão Administrativa:

Indicadores: quadro de profissionais; participação em ações formativas; abrangência da supervisão in loco, horário de funcionamento; posturas dos profissionais; fluxos de informação dos usuários; estimula à participação em espaços de controle social ou defesa de direitos;



---

PROJETO CULTURAL EDUCACIONAL NOVO PANTANAL  
PROJEDU NOVO PANTANAL

Rua Rio Boa Esperança, 713 - União Vila Nova - São Paulo/SP  
CEP 08072 290 – Tel.: 2032-6107/ 2037-0077

CNPJ 08.926.150/0001-32

---

4. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Usuários:

Indicadores: grau de participação na construção das normas de convivência; atualização de registro dos usuários; socialização das informações; discussão de casos; estratégias para inclusão/atualização dos usuários no CadÚnico e outros programas de transferência de renda; mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos usuários nos projetos de revitalização; participação dos usuários no planejamento das atividades; aquisições dos usuários por atividade desenvolvida; atividades externas; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades, laicidade e respeito à diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas;

5. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Família:

Indicadores: mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos familiares nos projetos de revitalização; participação dos familiares no planejamento das atividades; aquisições dos familiares por atividade desenvolvida; habilidades de sociabilização e convívio; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; visitas domiciliares; serviços de referência e contrarreferência; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades;

6. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Território:

Indicadores: participação nas atividades do território; Mapeamento dos recursos acionados no mês/semestre no território; Articulação com outros serviços socioassistenciais, especificando quais e os objetivos; Articulação com outros serviços de outras políticas, especificando quais e os objetivos; Articulação para realização de eventos comunitários, passeios ou atividades externas com usuários/famílias.



Os que ensinam a muitos a justiça  
brilharão para sempre  
como estrelas (Dn 12,3)

---

PROJETO CULTURAL EDUCACIONAL NOVO PANTANAL  
PROCEDU NOVO PANTANAL

Rua Rio Boa Esperança, 713 - União Vila Nova - São Paulo/SP

CEP 08072 290 – Tel.: 2032-6107/ 2037-0077

CNPJ 08.926.150/0001-32

---

Sem mais.

Atenciosamente!

São Paulo, 21 de Março de 2018.

*Elton Linhares*

Elton Linhares

Presidente da Entidade

RG: 30.664.812-X / CPF: 276.897.348-39